

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 017/2017

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE CURSO CBAE-I DE ORLEANS Processo Nr 260-17-DE

1. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do curso:	Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE
Nome da Turma:	Não houve
Local de funcionamento:	Sala de Aula do 3º/3ª/8ºBM - Orleans
Data de início do curso:	28 de Março
Data de término do curso:	09 de Maio
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária EaD:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de candidatos inscritos:	29
Número de alunos matriculados:	28
Números de alunos excluídos:	Não houve
Número de alunos desistentes:	01
Número de alunos reprovados:	Não houve
Número de alunos aprovados:	27

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

RELATÓRIO FINAL DE CURSO
CBAE DE LAURO MULLER

Processo Nr 261-17-DE

1. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do curso:	Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE
Nome da Turma:	Não houve
Local de funcionamento:	Auditório da Prefeitura Municipal de Lauro Muller
Data de início do curso:	27 de Março
Data de término do curso:	10 de Maio
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária EaD:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de candidatos inscritos:	38
Número de alunos matriculados:	32
Números de alunos excluídos:	Não houve
Número de alunos desistentes:	06
Número de alunos reprovados:	Não houve
Número de alunos aprovados:	26

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 918598-4 **Nelson** Nunes Fernandes, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: “incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a contar do dia 13/05/2017”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO:

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, afastado da subordinação direta do comando do 8ºBBM - Tubarão, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932355-4 MARCOS CIDADE DOS SANTOS, a contar de 11 de maio de 2017, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo

56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. A praça permanecerá subordinada ao Comando do 2º/2ª/4ºBBM - Urussanga, até o término do processo, sendo movimentado para o 2º/2ª/4ºBBM - Urussanga.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 11/05/2017, para fins de promoção, o Cb BM Mtcl 924324-0 Alexandre Ramos **Miranda**, do 2º/2º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna/Aeroporto, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de Saúde para fins de promoção. Apto para o serviço do BM. Apto para realizar o TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

NÚPCIAS:

Do Sd BM Mtcl 400178-8 **Edilon** Vieira Fernandes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar do dia 13/05/2017, por ter contraído matrimônio com a Srta. Tainá da Silva Aquino, na Igreja Imaculada Conceição, bairro Morrotes, município de Tubarão-SC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO

Ao Sd BM Mtcl 400178-8 **Edilon** Vieira Fernandes, por desempenhar seu serviço com dedicação, sem medir esforços no bom cumprimento da missão. O referido bombeiro militar, além das suas atividades inerentes ao serviço operacional, está sempre empenhado nos serviços administrativos do B4 e B1. Sempre motivado, mantendo-se atualizado para melhor atender a população, o Sd Edilon durante os 04 anos em que atuou no GBM de Armazém, sempre demonstrou esmero e orgulho em desempenhar as atividades Bomberis. Atuante, sempre esteve disposto a ajudar no que for possível, e é dessa forma, exemplo para seus companheiros de farda no que diz respeito à pro atividade e empenho em tudo o que faz em prol da corporação.

“Individual e averbe-se”.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM